



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

grande problema estrutural do Serviço Nacional de Saúde, que tem a ver com a desvalorização dos Centros de Saúde em meios técnicos e humanos.

A CDU propõe que esta moção seja aprovada e enviada às seguintes entidades: - Presidente da República; Primeiro-ministro, Comissão Parlamentar da Saúde na Assembleia da República; Presidente da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; Presidente da Sub-Região de Saúde de Santarém; Directora do Centro de Saúde de Almeirim e Órgão locais e regionais da Comunicação Social.

Assembleia Municipal, trinta de Junho de dois mil e seis, o Grupo da CDU, José Manuel Bento Sampaio.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» A mesa da Assembleia, deixou ultrapassar o tempo de intervenção do Drº José Manuel Sampaio, porque se trata de um especialista nesta área, e também porque nos faz bem escutar estas explicações técnicas. A Assembleia ultrapassa muitas vezes a questão política, embora reconheça que a mesma esteja subjacente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Devo informar o Drº João Lopes, que a sua moção não recebeu o nosso voto favorável, porque, em primeiro lugar, o Senhor Ministro da Economia, está a fazer tudo o que é possível. Está a fazer aquilo que o Governo do PPD/PSD não fez, que foi omitir do povo Português, que em dois mil e três a fábrica da GM, iria encerrar. Este é que é um grave problema, e como sabe o governo do PPD/PSD – CDS deixou cem mil desempregados, e mais de noventa mil postos de trabalho destruídos. Num ano o Governo do Partido Socialista já recuperou trinta e três mil. É uma grande obra do Ministro da Economia! Portanto, nós temos que valorizar quem merece.

Para a sua moção estar correcta não devia omitir o facto, do Governo do PSD saber do seu encerramento, em dois mil e três.

Não podiam estar a dizer, que este assunto é deste Governo. Isso é informação jornalística. A informação técnica é esta: A OPEL ia encerrar em dois mil e três. Foi comunicado ao Governo que a fábrica iria ser transferida para Saragoça. Todos sabiam deste facto, e ignoraram-no.

Agora temos que lutar por perspectivas futuras, como o Partido Socialista faz, que é exigir para Almeirim contrapartidas. E estarmos com todos os trabalhadores e defendermos os interesses de Almeirim.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

O que nós queremos, é que o Ministério da Economia nos atribua subsídios, como vai atribuir à Azambuja, que faça em Almeirim, cursos de formação profissional, e mais; Quer que sejam criados em Almeirim empregos sustentáveis para o futuro do concelho.

Sobre o passado, todos nós devemos assumir os nossos erros. O que nos interessa agora a todos nós, é o futuro.

MANUEL LUIS BARBARA»» Tenho à minha frente, uma série de Moções. Moções do Partido socialista, Moções da CDU, e também Moções do PPD/PSD. Algumas delas, referem-se aos mesmos factos. Gostaria de perguntar, se há vontade política nos vários quadrantes, aqui representados de se apresentar uma única Moção da Assembleia?

Sobre a Moção da CDU, relativa à recomendação para classificação de interesse público de uma Tília, eu não sou contra, antes pelo contrário. No entanto gostaria de ver onde fica. Acho que temos uma Comissão, que se poderia pronunciar sobre este assunto. Não me vou pronunciar favoravelmente, por agora, mas proponho que baixe à Comissão respectiva, no sentido se ser apreciada.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Se bem entendi, as Moções que tratam dos mesmos assuntos, podem ser integradas numa só, caso todos os grupos aceitem. E votadas a seguir a um pequeno intervalo. A segunda questão, é saber se aceitam que Moção da Tília do Cemitério baixe à Comissão respectiva.

PEDRO RAMOS»» Tenho aqui à minha frente um ofício, que me foi distribuído, relativo à Moção de Recomendação da Assembleia sobre a fábrica da OPEL na Azambuja. Gostava de perguntar se esta recomendação é da Assembleia, ou do Partido Socialista.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» É do Partido Socialista, como é evidente, e diz ai que é do Partido Socialista.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» sobre a classificação de interesse público da Tília. Pode baixar à Comissão respectiva, para nós a podermos estudar? -----

SÓNIA COLAÇO»» Referente à Tília, a minha pergunta é quem não conhece? Eu sou nova, e desde sempre vi ali aquela árvore, não só pelo sítio onde está, mas também pela mensagem interessante que nos trás é uma grande prova de vida e do valor à vida. A proposta apresentada, era uma forma de chamar a atenção para a valorização desse aspecto. Quem sou eu para dizer que não.

Pensei que esta Moção/Recomendação fosse consensual.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Se me permite informá-la, esta é a forma de considerar-mos a Moção importante. E também serve para não sermos politicamente incorrectos. Portanto eu penso que para nós próprios tomarmos consciência em reconhecer o valor da Moção, que para nós nos parecem simples, muitas das vezes podem constituir uma prova de conhecimento cultural.

Foi o que exprimiu o Dtº Manuel Luís Barbara. Achou interessante que este assunto, depois da Comissão viria à Assembleia, mais fundamentada, permitindo a todos nós discuti-la e votá-la. Portanto entendi que pode baixar à Comissão respectiva, a Moção sobre a Tília.

JOÃO MIGUEL LOPES»» Relativamente ao ponto que foi levantado, da unificação de propostas. Já não é a primeira vez que nós o fazemos nesta Assembleia Municipal. Em muitos assuntos que consideramos supra partidário, como foi o caso do (Cirver). Neste caso, estamos também dispostos a faze-lo no que toca ao caso da GM e de Paço dos Negros.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» As propostas que passarão a ser da assembleia, após o intervalo, serão a de Saudação ao Grupo á ADCR de Paço dos Negros, e dos trabalhadores da GM na Azambuja.

Ficam duas Moções por votar, uma Moção sobre o Centro de Saúde de Almeirim e a Moção sobre a extinção de Serviços Públicos em Almeirim.

Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA CÂMARA»» Dos assuntos que aqui foram apresentados, ouve um ou outro, que também me foi dirigido, e eu gostava de me pronunciar sobre eles.

Um deles foi da primeira intervenção do deputado Dtº José Manuel Sampaio, sobre o esvaziamento da Autarquia em relação à criação da ALDESC. É evidente que ele falou em três questões, que no fundo são três desafios que se colocam à administração da ALDESC, e que nós próprios na Câmara ficaremos na expectativa que eles sejam cumpridos. Porque são objectivos da própria empresa.

Quanto ao poder de intervenção no Centro de Saúde. O nosso poder de intervenção é muito pouco. Isto é uma questão Nacional, como o Drº José Manuel Sampaio disse na sua intervenção sobre o Centro de Saúde, nomeadamente com as constantes bichas nas madrugadas, por parte das pessoas que fazem grandes sacrifícios para estar ali.

O que é certo, que nos tem sido respondido, que o Centro de Saúde de Almeirim, não tem sido até agora dos piores dotados de pessoal médico, nomeadamente no Distrito de Santarém. Porque é com a ARS e com a Directora do Centro de Saúde que eu tenho falado. No entanto, também em determinada altura me foi dito, e isto entronca precisamente na declaração do Drº José Manuel Sampaio. É que alguns médicos do Centro de Saúde de Almeirim estavam a atingir a reforma, e era previsível que não houvesse jovens médicos em número suficiente para os substituir, e que provavelmente, o estado de respostas dos Centros de Saúde, virem a piorar. E está-se a verificar que realmente, melhorar, não melhorou nada.

Queria apenas fazer uma referência à central de BIOMASSA que uma proposta refere. É que queria dizer, referindo-me a uma intervenção do senhor Presidente da Assembleia, que o Concelho de Almeirim foi um dos contemplados com a abertura do concurso para a instalação de uma central de Biomassa, uma daquelas dez, que o Presidente da Assembleia, à pouco referiu.

Em relação à GM, quero-lhes dizer que nós temos estado atentos ao problema, quer na Comunidade Urbana, quer como presidente da Câmara de Almeirim. Ainda na Quinta-feira estive também na marcha que os trabalhadores fizeram em Lisboa. E queria-lhes dizer que da informação que colhi de Almeirim, existem trinta trabalhadores na GM. Há no entanto um esclarecimento que eu devo pedir, que é de saber se estes trinta trabalhadores estão efectivamente no activo, ou se é uma informação estatística, que corresponde aos actuais e aqueles que eventualmente se tenham reformado há pouco tempo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Quero-vos dizer que a nossa relação no contexto de alguns Concelhos é relativamente pequena. Temos este contingente, mas a Azambuja tem duzentos e trinta, Cartaxo têm duzentos e dez, Vila-Franca cento e sessenta, portanto, Almeirim é realmente um dos Concelhos dos arredores que tem menos trabalhadores na GM.

Isto não é razão para desmobilizarmos, e para não nos interessarmos pelo problema da OPEL.

Em relação à Tília há um comentário. Ouvei a sua intervenção, “que é jovem e que sempre viu ali a Tília”. E embora ela não estando classificada, ao longo dos anos tem vindo a ser de tal forma tratada, que hoje é realmente uma árvore exemplar. O que é certo, é que também não tem sido a classificação que criou a necessidade de preservar a Tília, porque ela tem vindo a ser preservada, e tem vindo a ser melhorado o seu aspecto. Mas é evidente que temos que estar sempre precavidos contra alguém que possa mandar demolir árvores. Porque por exemplo na Praça Lourenço de Carvalho, fomos pressionados para demolir árvores que estavam já feitas. Mas quero-lhes dizer também que, pelas tílias, temos tal consideração, que nós próprios plantamos cerca de duzentas tílias num parque feito em Almeirim, para isso.

Só quero que os meus netos vejam naquelas tílias, o semelhante aquela que temos no cemitério.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vamos fazer um intervalo de dez minutos. Peço aos representantes dos vários grupos para discutirem as Moções, para a seguir ao intervalo as podermos votar.

Após um intervalo de dez minutos, retomaram-se os trabalhos às vinte e duas horas e cinquenta e oito minutos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Nos termos da Lei, a senhora Vereadora Manuela Cunha, solicitou uma intervenção, para defesa da sua honra.

Quero dizer que não ouvi nada nesta Assembleia, que me levasse a concluir, haver uma ofensa pessoal ou colectiva. No entanto, como nós, acima de tudo, somos defensores da democracia, vou conceder para esse fim, com a anuência do senhor Presidente da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

O tempo que está estipulado na Lei, para que a senhora Vereadora Manuela Cunha diga claramente qual é o motivo, para poder exercer esse direito. Têm no máximo, nos termos do regimento da Assembleia, três minutos.

MANUELA CUNHA»» Pedi para utilizar este tempo previsto na Lei, porque, pela segunda vez nesta sala, uma no anterior mandado, e outra agora, é feita uma insinuação, que para alguns, não estarão a ver porque é que ela me indicia directamente; para outros sim.

Tem a ver com o corte das árvores no Parque Lourenço Carvalho.

Queria dizer de uma vez por todas que há uma insinuação, que eu estive por detrás de um corte de árvores no Parque das Laranjeiras. Não é verdade, e gostaria de dizer que sendo a minha mãe moradora desse prédio, e tendo ela com os outros moradores solicitado esse corte, as ditas arvores nunca deviam ter sido colocadas nas proximidades das casas, de forma a lhes tirar a luz, e que destelhavam o telhado. Eu não tive nada a ver com o assunto. Não sou dona daquela casa, e devo-vos dizer que como cidadã, respondo pelos actos dos meus filhos menores, e só enquanto eles o forem. Não respondo pelos actos dos meus pais. Com alias julgo que o Senhor Presidente também não responderá.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A intervenção da senhora Vereadora Manuela Cunha foi feita ao abrigo do numero cinco do artigo quarenta e oito da Lei cinquenta e quatro de dois mil e dois.

Senhor Presidente da Câmara, uma vez que o seu nome foi citado, pode usar da palavra.

PRESIDENTE DA CÂMARA»» Em relação a este caso, acho que foi aberto um grave precedente. Já tive nesta Assembleia, situações de mais ofendido, do que aquilo que eu disse. Não me referi directamente à senhora Vereadora Manuela Cunha, nem à sua mãe, que é uma pessoa que eu respeito desde sempre, desde de miúdo, e não faria isso em relação à mãe da senhora Vereadora.

As pessoas que pressionaram para cortar aquelas árvores, foram várias, foram moradores do prédio, que eu não quis de maneira nenhuma ofender.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Agora, já por várias vezes, o senhor Presidente, não me deixou intervir, porque não era regimental, quando o que eu pretendia fazer, era defender algumas posições, em relação a coisas ditas nesta Assembleia.

Vou passar a invocar a defesa da minha honra.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL»» Retomando o Período Antes da Ordem do Dia, e de acordo com o combinado. O deputado Manuel Luís Barbara, tem algo a nos transmitir.

MANUEL LUIS BARBARA»» O grupo de trabalho que se juntou, conseguiu fazer com que a Moção Recomendação da fábrica Opel na Azambuja – trabalhadores de Almeirim, criar uma única Moção, com o grupo do PPD/PSD e CDS-PP. Infelizmente não pode ser da Assembleia Municipal, dado que o grupo da CDU, não prescindiu da Moção que apresentava.

Também para a Moção sobre a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Paço dos Negros, foi conseguido um acordo com o grupo do PPD/PSD, e como o grupo da CDU não se opôs, esta Moção pode então ser da Assembleia. Dispensó a leitura das mesmas.

MOÇÃO

Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Paço dos Negros campeã Nacional de FUTEBOL do INATEL, época de dois mil e cinco, dois mil e seis
VOTO DE SAUDAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO MÉRITO DESPORTIVO

A Assembleia Municipal consciente da relevância económica, social, cultural, patrimonial e dos valores desportivos prosseguidos pela ASSOCIAÇÃO **DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PAÇO DOS NEGROS**, que **venceu com brilhantismo o campeonato NACIONAL de FUTEBOL do INATEL- época de dois mil e cinco, dois mil e seis, sendo esta é a primeira vez que uma equipa do concelho de Almeirim vence e se sagra CAMPEÃ NACIONAL**, recompensando deste modo o seu trabalho na área do interesse público desportivo, honrado o nosso Concelho , a população de Paço dos Negros e muito em especial, os dirigentes, técnicos e atletas que com o seu esforço trabalho e dedicação, conseguiram para o nosso concelho o mais alto galardão desportivo Nacional.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Os brilhantes resultados obtidos pela equipa de futebol da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PAÇO DOS NEGROS. E um momento histórico para a vivência do nosso concelho.

Não é de mais realçar o esforço de todos os jogadores, a dedicação da equipa técnica e dos dirigentes associativos para alimentara a motivação da equipa de chegar à final do campeonato do INATEL.

Queremos também realçar que este êxito é também fruto do trabalho desenvolvido no engrandecimento das infra-estruturas, do trabalho desportivo com as camadas jovens e de todos aqueles que ao longo de muitos anos, souberam manter sempre vivo o espírito da prática desportiva, da organização associativa e da dedicação ao associativismo desportivo em Paço dos Negros e contando sempre com o apoio da Autarquia, sem o qual todos estes êxitos não seriam possível de alcançar.

Assim de acordo com as competências previstas na alínea r) no numero um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei numero cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro republicada em anexo à Lei numero cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro conjugado com a alínea q) do numero um do artigo quarto e nos termos da alínea e), numero um do artigo vigésimo quarto do Regimento, na Sessão de trinta de Junho de **dois mil e seis propomos um VOTO DE SAUDAÇÃO E DE CONGRATULAÇÃO a TODOS** os que contribuíram para mais uma época de sucesso desportivo para o nosso Concelho.

Mais, congratulamo-nos e reiteramos o nosso apoio à decisão justa e merecedora pela atribuição pela Câmara Municipal da **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO CONCELHIO, grau oito, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE PAÇO DOS NEGROS.**

Assembleia Municipal de Almeirim, trinta de Junho de dois mil e seis

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vamos proceder à votação da Moção da Assembleia Municipal. Saudação à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Paço dos Negros – Campeã Nacional de Futebol do INATEL, época de dois mil e cinco, dois mil e seis.

* **Votação da Moção apresentada pela Assembleia Municipal:** Aprovada por unanimidade.



MOÇÃO-RECOMENDAÇÃO**Fábrica da OPEL na Azambuja – Trabalhadores de Almeirim**

Como já é do conhecimento público a General Motors (GM) enviou o aos sindicatos dos trabalhadores da fábrica da Opel da Azambuja uma carta onde reafirma o fecho da unidade a trinta e um de Outubro, nessa carta, e de acordo com a imprensa a GM informa os trabalhadores que mantém a intenção de deslocalizar a produção do modelo Combo da Opel - único automóvel construído na Azambuja - para a fábrica de Saragoça, em Espanha.

Considerando que este encerramento e a conseqüente situação de desemprego é um problema nacional mas, e ao mesmo tempo, um problema regional e local, dado que existem Almeirinos a trabalhar naquela fábrica e que, com o seu encerramento, irão ficar sem emprego, sem alternativas visíveis no nosso concelho de Almeirim, que já está a atravessar uma grave crise na agricultura, em especial os vinicultores e que este encerramento irá "prejudicar muitas famílias no nosso concelho"

Considerando também que tal deslocalização trás conseqüências dramáticas para a Região da Lezíria do Tejo, tendo em vista não só a grave crise social determinada pelos milhares de famílias da Região que trabalham directa ou indirectamente para a OPEL, como também os reflexos negativos que, por via da subsidiariedade e do *outsourcing*, se farão reflectir sobre a estrutura produtiva e o tecido empresarial da Lezíria do Tejo.

Considerando que no caso de se confirmar o encerramento da fábrica, o Governo de Portugal deverá exigir "total responsabilidade" à GM pelo rompimento do contrato com o Estado português e que a GM terá de devolver o valor dos incentivos concedidos pelo Estado Português, caso decida encerrar a fábrica da Opel, na Azambuja, antes de dois mil e nove. Reconhecendo-se embora o esforço feito pelos sucessivos governos para manter a fábrica da GM na Azambuja pertencente ao grupo General Motors (GM). Visando uma solução que evite a deslocalização daquela indústria.

Considerando que os grupos do Partido Socialista PPD/PSD e CDS-PP têm plena consciência da inevitabilidade do encerramento daquela unidade produtiva, e assim no uso das competências desta Assembleia Municipal, previstas alíneas o) e q) do numero um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei numero cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei numero cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com a alínea f) do numero um do artigo vigésimo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

quarto do Regimento da Assembleia Municipal, vimos propor que seja aprovada a seguinte recomendação:

RECOMENDAÇÃO

1 - Recomendar ao Executivo Municipal, que através do Presidente da Câmara que no mais curto espaço de tempo, proceda ao levantamento de todos os trabalhadores do concelho de Almeirim abrangidos por esta gravíssima situação de desemprego

2 - Recomendar ao Executivo Municipal, que através do Presidente da Câmara Municipal manifeste a sua preocupação pela situação dos trabalhadores, cidadãos do nosso Concelho, bem assim como o previsível impacto negativo sobre a nossa situação social e económica e nestas circunstâncias lançar uma candidatura do Município de Almeirim, atendendo a que as indemnizações estruturais deverão, também, beneficiar o nosso Concelho, para a **realização em Almeirim de todas as acções de formação e de reclassificação que venha a ser proporcionado aos trabalhadores abrangidos.**

3 - Recomendar ao Executivo Municipal, que através do Presidente da Câmara Municipal mande preparar um programa estratégico a apresentar ao senhor Ministro da Economia, para prosseguir os objectivos referidos atrás e disponibilizar o nosso concelho, para ser classificado como prioritário na implantação de projectos de CENTRAIS DE BIOMASSA que funcionarão pelo sistema de co-geração e a energia eléctrica produzida a partir de resíduos florestais.

4 - Recomendar ao Executivo Municipal, que através do Presidente da Câmara Municipal apresente uma proposta ao senhor Ministro da Economia para que decida mandar os serviços respectivos para promover conceitos da eficiência energética e ambiental nos processos de planeamento e ordenamento do território e que possa fomentar a utilização de soluções tecnológicas adequadas à conservação de energia, assim como a criação de novas actividades económicas e postos de emprego.

Almeirim, trinta de Junho de dois mil e seis. Os Grupos do PS, PPD/PSD e CDS-PP.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vamos votar a Moção da OPEL da Azambuja, subscrita pelos grupos do PS, PPD/PSD e CDS-PP.

*** Votação da Moção apresenta pelos grupos do PS, PPD/PSD e CDS-PP:**
Aprovada por maioria e minuta, com quatro abstenções do grupo da CDU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vamos votar a Moção da OPEL da Azambuja, subscrita pela CDU.

*** Votação da Moção apresentada pelo grupo da CDU:** Rejeitada com dezanove votos contra, quinze do grupo do PS, um do grupo CDS-PP e três do grupo PPD/PSD.

DECLARAÇÃO DE VOTO

JOSÉ MANUEL SAMPAIO»» A CDU solidariza-se com os trabalhadores da OPEL, naturalmente, mas abstém-se em relação a esta Moção, porque não se revê em todo o articulado sobre a Moção da OPEL, entendo que de facto os diferentes Governos não fizeram tudo o que podiam para defender a manutenção da OPEL. Apesar de terem proporcionado à empresa, avultadas verbas.

DECLARAÇÃO DE VOTO

MANUEL LUIS BARBARA »» Nós votamos contra esta Moção de solidariedade, não contra ela em si, nem contra ao que ela diz, mas por acharmos que ela esta prejudicada pela Moção/Recomendação, que anteriormente tínhamos votado e aprovado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos votar a Moção sobre os Serviços de Saúde do Centro de Saúde de Almeirim, subscrita pela CDU.

*** Votação da Moção apresentada pela CDU:** Aprovada por maioria, com três abstenções do grupo PS e três do PPD/PSD.

DECLARAÇÃO DE VOTO

MARIA BERNARDINA»» Ouvei atentamente as explicações do Deputado da CDU, sobre a falta de médicos no Concelho de Almeirim. O que ele disse, faz absoluto sentido para mim.

Ouvei com igual atenção o que disse o senhor Presidente da Câmara.

Agora, pergunto o seguinte: Se estamos numa Comunidade Económica Europeia e um dos seus pressupostos é a livre circulação de pessoas, inclusive de trabalhadores, se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

não temos médicos formados em Portugal, naturalmente que os haverá em outro lugar na União Europeia. Porque não ir lá buscá-los?

Relembro em relação a Espanha, independentemente das alternâncias políticas, uma coisa que eles nunca fizeram nas políticas mais importantes, foi se contradizerem-se. Mantiveram uma uniformidade de critérios. Nem o PSOE veio desfazer o que o PP tinha feito, nem vice-versa. Por isso é que há uma diferença abismal de pujança económica, e a outros níveis, entre Portugal e Espanha. Não podemos passivamente dizer que não há médicos formados. Temos consciência que a nossa população é extraordinariamente envelhecida. Acho que o pior que se pode fazer é pôr um rebuçado na boca das pessoas e depois tirá-lo. As pessoas de facto habituaram-se a ter os seus serviços de Saúde. E agora sem mais nem menos, tiram-lhos, e dizem-lhes: - não há nada a fazer, vamos ter que esperar uma geração, para termos médicos novos.

Há sempre qualquer coisa a fazer, e por isso é que somos uma comunidade que se deve organizar. Entendo que os órgãos representativos dos cidadãos, e os próprios cidadãos, se deviam organizar, no sentido de procurarem minimizar esta situação.

Não me satisfaz saber, que não somos os piores do Distrito de Santarém, isso não me trás consolo nenhum.

DECLARAÇÃO DE VOTO

JOÃO LOPES»» A abstenção do PPD/PSD, têm a ver com o facto, em nosso opinião, sobre o que foi dito, relativamente sobre esta Moção, não corresponde exactamente ao que está escrito. O que está escrito tem a ver com a alteração radical do Sistema Nacional de Saúde, não tem a ver propriamente com o Centro de Saúde de Almeirim.

Não é só especificamente os problemas do Centro de Saúde de Almeirim. Tem, aqui uma série de coisas *linkadas*. Portanto, achamos que não existia a competência da Assembleia Municipal para votar a moção.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vamos votar a Moção sobre a Extinção dos Serviços Públicos em Almeirim, apresentada pela Assembleia Municipal.

*** Votação da Moção apresentada pela Assembleia Municipal:** Aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» De acordo com as normas, vai ser introduzido um ponto, que há-de ser o ponto número dez da Ordem de Trabalhos, de acordo com o que foi distribuído.

Como há um deputado que se opõem à introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Vamos ter que o votar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vamos votar a introdução do ponto numero dez da Ordem de Trabalhos – **Proceder à ELEIÇÃO de “um autarca de Freguesia” de acordo com o estipulado na alínea e do numero dois do artigo cento e cinquenta e sete do Decreto Lei duzentos e dois barra dois mil e quatro de dezoito de Agosto.**

*** Votação para inclusão do numero dez da Ordem de Trabalhos:** Aprovado por mais de dois terços da Assembleia.

Ponto UM: **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALINEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO-TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA DOIS MIL E DOIS; DE ONZE DE JANEIRO.**

PRESIDENTE DA CÂMARA»» Sobre a informação escrita, tenho muito pouco a dizer. O que queria comunicar à Assembleia, está escrito na informação que vos foi entregue.

Estou pronto a responder a algum esclarecimento que me seja pedido.

JOÃO LOPES »» Relativamente à informação escrita, mais uma vez volto a perguntar, o que já tinha perguntado da última vez, e que não obtive resposta. O senhor administrador



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

da ALDESC, Jorge Manuel Pisco Careca, tem alguma relação de familiaridade com o revisor de oficial de contas, que é o auditor externo que garante a legalidade das contas? - Não, óptimo, estou esclarecido.

Sobre a actividade desenvolvida pelo Município, continua tudo um pouco na mesma, o que começa a ser um pouco repetitivo. Enfim, a Câmara continua com um desequilíbrio orçamental a nível de despesas correntes, isto é, trezentos mil euros, superior, quase a dez por cento às receitas correntes. As receitas de capital que foram de dois milhões trezentos e vinte e nove mil euros, são superiores às despesas de capital. Portanto, a Câmara esta a receber dinheiro para investimentos produtivos de desenvolvimento do Concelho, e está a gasta-lo no desequilíbrio corrente que existe. No fundo para pagar os vencimentos, e aquelas despesas normais de funcionamento.

Gostava de fazer um reparo, em relação à informação escrita. Em minha opinião, continua a ser parca. Relativamente às expressões “*continua-se*” não nos diz nada. Pois, não sabemos qual é o estado da obra em questão.

Por ser uma actividade que não está aqui descrita, e um vez que o senhor Presidente ainda não a referiu. Se o concurso de Higiene e Segurança no Trabalho da CULT, irá ser anulado, e se será feito um concurso limitado.

O PPD/PSD, alertou para esta situação no devido tempo. A CULT, onde o Senhor Presidente da Câmara, é simultaneamente seu Presidente, teve de ceder na sua última reunião de Quarta-Feira. Pena que não o tenha feito logo no início.

JOSÉ MANUEL SAMPAIO»» Há uma cantiga que diz: “Cantarei até que a voz me doa...”, eu não direi “...Cantarei!”, mas, “Falarei”.

Penso que o ponto da Informação Escrita, não está a ser cumprido pelo Senhor Presidente da Câmara, em tudo o que a legislação prevê. De facto há uma Moção/Recomendação, que é uma figura para a qual eu tive de lançar mão, após anos e anos a falar do mesmo. Em que se recomenda, que o Senhor Presidente da Câmara passe a cumprir a Lei, no que respeita à obrigatoriedade da informação escrita, conter informação específica para os membros da Assembleia Municipal no que respeita “às reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes e estado actualizado dos mesmos”.

Recomenda igualmente que a informação escrita tenha em conta a alínea **b)** do artigo vinte e dois do Regimento, que respeita à documentação a enviar à Assembleia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

designadamente “*Relatórios, pareceres, memos e documentos de igual natureza, Indispensável para a compreensão e análise crítica e objectiva da informação escrita*”.

MANUEL LUIS BARBARA »» Parece-me que, tanto no caso das receitas, como das despesas, estas estejam equilibradas. Tudo pode ser melhorado, e com certeza, que até final do ano, vai ser, dentro dos rácios de execução e de percentagem global, serão melhorados, em função do previsto e daquilo que tem sido executado até à data.

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Só duas ou três observações. A justificação do desequilíbrio entre as despesas correntes e as despesas de capital, já a dei na última Assembleia, e não tem outra justificação. A não ser, por estar a ser um problema comum a todas as Câmaras. E pelas mesmas razões que vos tenho dito, nas últimas sessões.

O facto é que temos cada vez mais equipamentos a pedirem despesas de conservação e manutenção, logo nos obriga a ter despesas correntes, que vão para além daquilo que nós desejávamos, e também um sistema de contabilização do nosso pessoal que trabalha em investimentos, isto é, que trabalha em obras, que são contabilizados em despesas correntes. Pelo facto disto estar a ser um problema comum a várias Câmaras, é capaz de ter servido de tentação ao Governo, para fazer uma nova proposta de lei de finanças locais, que eu me dispense de comentar.

Às Receitas de capital não aplicadas, apenas porque há alguns concursos em curso, neste momento que vão com toda a certeza, absorver essas receitas.

Ceder na reunião da CULT. É evidente que era na Assembleia da CULT, que nós tínhamos de respeitar alguma proposta de recomendação sobre esta matéria da Higiene e Segurança. Não era propriamente na Câmara de Almeirim. Porque a apresentação já tinha sido feita no Conselho de Presidentes de Câmara, portanto só a Assembleia é que podia apresentar uma proposta de recomendação. Espero que os colegas também aceitem, tal como eu estou disposto a aceitar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Neste ponto da ordem de trabalhos, a CDU apresentou uma Moção, e é sobre isso que nós vamos votar:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

* **Votação da Moção apresentada pelo Grupo da CDU:** Rejeitada por maioria, com quinze votos contra do grupo do PS. Três a favor do grupo do PPD/PSD, um do grupo CDS-PP e cinco do grupo da CDU.

DECLARAÇÃO DE VOTO

JOSÉ MANUEL SAMPAIO»» – A CDU tem intervido sistematicamente nesta Assembleia ao longo dos anos, para que a informação escrita, fornecida pelo Presidente da Câmara à Assembleia, contenha todos os elementos que a lei obriga. Sistematicamente a lei não tem sido respeitada, perante o silêncio cúmplice da bancada de maioria absoluta do PS e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal. A CDU nunca pactuaria com a continuação desta situação e reserva-se ao direito de proceder em conformidade, recorrendo para os órgãos e entidades competentes.

DECLARAÇÃO DE VOTO

JOÃO LOPES »» – O PSD também votou favoravelmente esta Moção, porque há muito tempo temos vindo a dizer, que esta informação é escassa, falta-lhe elementos que achamos essenciais, e entre eles, chegamos aqui a referir o caso da Empresa Municipal de Almeirim, ALDESP, agora ALDESC. Por exemplo, hoje até poderia ser interessante que aqui tivesse referido, com a alteração das Finanças Locais, também a dívida das Empresas Municipais, que vai passar a ser incorporada nas contas. Vai passar a ser uma apresentação global, tal e qual como na nossa opinião já deveria ser, relativamente às contas.

Outra grande alteração tem a ver com o que aqui é referido, os membros que fazem parte da ALDESC.

Com a nova lei, os membros do Executivo da Câmara, não podem assumir cargos na Administração de Empresas Municipais.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Uma vez que foi referido o nome do Presidente da Assembleia Municipal, devo informar o Dr. José Manuel Sampaio que felizmente nós em Portugal podemos pensar de forma diferente. A mesa nunca viu, e não interpretou da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

mesma maneira, uma vez que é um direito que tem. Como sabe, podemos interpretar de maneira diferente. E nunca vi que faltasse algum elemento para que a Assembleia funcionasse regularmente.

Não houve até hoje nenhuma Assembleia Municipal de Almeirim que não funcionasse de acordo com a lei, três vezes, quatro vezes, dez vezes. Todas as Assembleias funcionaram de acordo com a Lei., essa eventual situação de “ não regular” nunca aconteceu, que eu tivesse conhecimento na nossa Assembleia Municipal. Pode e tem o direito de recorrer desta nossa interpretação. As suas interpretações são suas, obrigam-no a si, a interpretação da maioria é esta e portanto é de acordo com as regras da democracia que funcionamos, por muito que custe a quem custar.

Ponto DOIS: **APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ESCLARECIMENTO À INTERPRETAÇÃO DOS ARTIGOS TRIGÉSIMO QUARTO E TRIGÉSIMO SÉTIMO DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM**, nos termos da alínea a) do numero dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei numero cinco, traço **A**, barra dois mil e dois de onze de Janeiro.

PROPOSTA

Procurando não deixar dúvidas na interpretação conjugada dos artigos trigésimo quarto e trigésimo sétimo do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim e respeitando o conceito de piso que a DGOTDU consagra no seu “Dicionário de Termos e Conceitos de Ordenamento do Território”, propõe-se uma redacção inequívoca para o artigo trigésimo quarto que permita uma total equidade para as diferentes soluções de cobertura dos edifícios objecto de licença municipal.

Assim propõe-se que o artigo trigésimo quarto passe a ter a seguinte redacção:

- “Não é permitido um número de pisos superior a quatro ou uma cércea superior a doze metros e meio, sem prejuízo da admissibilidade de um quinto piso nos edifícios com coberturas planas, no espaço compreendido entre a laje de esteira (laje horizontal de cota mais elevada) e a linha virtual da inclinação máxima da cobertura definida pelo ângulo de vinte e oito graus de qualquer das águas com plano horizontal.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

A redacção desta norma justifica-se dado permitir a existência dessa área de construção em posição funcional equivalente à que se admite para o vão do telhado no artigo trigésimo sétimo, cuja redacção se mantém.

PRESIDENTE DA CÂMARA»» – Este ponto procura esclarecer a redacção dos actuais artigos trigésimo quarto e trigésimo sétimo do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim, que são os artigos que permitem que se faça o aproveitamento do telhado para fins habitacionais, nos projectos que vierem a ser aprovados pela Câmara Municipal.

Acontece que a leitura do actual regulamento é clara em relação ao aproveitamento do vão do telhado, quando existe telhado.

Já não é tão clara, quando a cobertura do edifício em apreciação e do projecto em apreciação se apresenta plana, isto é, se um edifício que não seja coberto por um telhado, mas sim por uma superfície plana, sem alterar a volumetria que utilizaria no caso de haver telhado, se utilizar na mesma a parte superior desta cobertura plana para fins habitacionais. E como essa redacção não era clara, entendeu-se fazer esta proposta à assembleia para que possa vir a ser contemplada não só aquilo que se propuser fazer em projecto no vão do telhado, como também, de igual modo se possa fazer numa superfície plana, cobertura do prédio e do projecto em causa.

Eu não sei se fui suficientemente claro, mas admito que não, uma vez que não sou especialista na matéria, e por isso pedi com a autorização do Senhor Presidente fosse necessário, algum esclarecimento adicional, que estivesse presente o Senhor Arquitecto Sampaio, que com certeza, muito mais competentemente poderá responder a algum pedido de esclarecimento.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» – Sobre o ponto em análise, mais alguém quer intervir?

JOÃO LOPES»» – Relativamente a esta proposta, eu gostava de esclarecer uma coisa, é que o Senhor Presidente da Câmara fala dela assim de uma forma suave, dizendo que é apenas um esclarecimento, mas, estamos a falar aqui de uma alteração a um artigo, citado em termos de legislação. É que compete à Assembleia Municipal no que toca à matéria regulamentar, aprovar posturas e regulamentos municipais em eficácia externa. Isto foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

publicado na primeira série do Diário da República, depois de ter sido publicado na segunda, por algum lapso.

Quanto a este aumento do volume em relação aos edifícios, nós achamos que não é desejável para Almeirim. O concelho já tem, e nós já dissemos muitas vezes, dados do INE, já temos mil e duzentas casas vagas. Se fossem para famílias de quatro pessoas eram mais de quatro mil e oitocentos habitantes, que estão em falta, digamos assim, em défice para o concelho de Almeirim. Portanto não vimos isto como necessário.

SÓNIA COLAÇO»» – Em relação a este ponto, a intervenção do grupo da CDU, prende-se pelo facto deste artigo do Plano de Urbanização de Almeirim, já ter sofrido alterações que foram efectuadas em dois mil e três. Na altura as alterações foram feitas e segundo a Lei em vigor, não poderia acontecer, no entanto a não ser que as mesmas, fossem por erros materiais, mas não estávamos perante essa situação, “um erro material”, mas sim alterações urbanísticas.

Eu penso que hoje o que estamos aqui a discutir é precisamente a integração de um quinto piso. A questão que se coloca é saber se esta adição de mais um piso não vai entrar em causa com as densidades populacionais que nós temos no concelho. Almeirim em termos paisagísticos tem um nível bastante harmonioso, penso que seria importante manter essa harmonia.

A outra questão era se, uma vez que as alterações que estão aqui a ser apresentadas à redacção do artigo trigésimo quarto do Plano de Urbanização não deveriam estar a ser submetidas ao PDM. Nós sabemos que o PDM está em revisão, no entanto é um documento hierarquicamente superior e se calhar, deveríamos estar antes a discutir Planos de Pormenor para assim garantir realmente uma evolução e crescimento do Concelho, muito mais harmonioso em termos de densidade e não, uma discussão de aumento de um piso a mais nas construções dos prédios.

MANUEL LUIS BARBARA»» – O que eu entendi, ou o que entendo deste artigo, é que nos prédios que tiverem telhado, se podia pôr um quinto piso tipo uma “Sarda “ ou águas furtadas, e dar a mesma oportunidade, neste caso a prédios que não têm aquele telhado em aspa, mas sim um telhado em placa.

Na minha opinião não mudou muito a filosofia, nem o conceito de forma que, votaremos favoravelmente a proposta que Vossa Excelência fez.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» – Eu pedia aos Senhores deputados municipais, que nós temos que cumprir os tempos. Quando eu peço para se inscreverem, que o façam. Nós estamos todos a treinar, que é para evitar que eu conceda a palavra quando já passou o tempo de inscrição!

MARIA BERNARDINA»» – Reconheço que aqui houve alguma manha da minha parte para não me ter inscrito logo, pois este é um assunto que eu não domino em absoluto. Ouvei os argumentos do Senhor Presidente da Câmara, que pareceram ter alguma razão de ser. Ouvei os argumentos da oposição, que também me pareceram ter alguma razão de ser. Agora a minha pergunta, e se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal me quiser fazer o favor de a endossar para o Senhor Arquitecto presente, é meramente técnica. Seja, mais adiante num ponto da Ordem de Trabalhos que iremos debater, é referido que um determinado plano da Câmara Municipal de Almeirim foi aprovado por Resolução do Conselho de Ministros. Pretendo saber se qualquer alteração que seja feita a este Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim também terá de ser aprovada por Resolução do Conselho de Ministros, ou não, e pela Comissão Coordenadora respectiva, conforme me alerta correctamente o meu colega de bancada. Como digo não domino esta matéria e pela leitura da mencionada Resolução do Conselho de Ministros, há uma série de articulados que suporta este tipo de legislação. Se assim for pelo menos tenho a garantia que o nosso Governo, seja ele de que cor política for, e a Comissão Coordenadora respectiva se certificam da legalidade destes procedimentos. Resumindo, a minha pergunta é esta, trata-se uma aprovação que é feita aqui e entra imediatamente em vigor ou vai para instâncias superiores, para verificarem da legalidade destas alterações?

PRESIDENTE DA CÂMARA»» – Eu ia talvez dar, tentar acrescentar alguns esclarecimentos rudimentares, isto é, no actual Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim, nós podemos fazer o aproveitamento do vão do telhado, para fins habitacionais, isto é, podemos por uma habitação no vão do telhado, mas só se a esse prédio tirarmos o telhado, já a leitura deste artigo não está suficientemente clara, e o que se pretende, é que tirando o telhado, possa lá ficar aquilo que lá estava dentro do telhado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» – Com a permissão do Senhor Presidente da Câmara. Senhor Arquitecto, nós temos todo o prazer em o ouvir sobre esta matéria, uma vez que o Senhor é um especialista reconhecido matéria e portanto poderá ajudar-nos a compreender o assunto.

ARQUITECTO SAMPAIO»» – Boa noite a todos. Gostaria de prestar um esclarecimento, ou mais que um se fosse possível. Em primeiro lugar, aquilo que foi referido pela bancada da CDU, não é, digamos totalmente correcto pelo seguinte: Na realidade a lei diz que não podem ser feitas alterações aos planos de urbanização ou qualquer outro no prazo de três anos após a sua publicação, mas ressalva excepções que são as chamadas alterações de pormenor. Se ela não tivesse sido uma alteração de pormenor, não teria sido considerada como tal pela CCDR e DGOT. Ora acontece que ela foi considerada como tal pela CCDR e pela DGOT, portanto a alteração que foi feita e que era uma alteração de justiça, porque na altura do Regulamento do PU dizia que se ocupar o vão do telhado em todos os edifícios mas dizia ao mesmo tempo que o número máximo de pisos eram quatro, isto quer dizer, havia uma injustiça em que o edifício de dois pisos podia ter o aproveitamento do vão do telhado, o edifício de três pisos podia ter o aproveitamento do telhado, mas um edifício de quatro pisos, já não podia ter o aproveitamento do vão do telhado. Esta foi a alteração que foi feita de pormenor e assim tida em conta pela CCDR e pela DGOT, dessa alteração.

Neste momento esta alteração, o que tem a ver, é com aquilo que o Senhor Presidente falou.

É um esclarecimento em termos de morfologia arquitectónica, isto é, em termos de equidade e justiça, não é normal que um edifício com quatro pisos possa, só porque tem telhado, de acordo com o regulamento, ter uma ocupação do vão da cobertura, para ser feita uma habitação, e que outra pessoa só porque queira desenhar um edifício com uma cobertura plana (terraço), não possa a mesma percentagem, isto é, não há nenhuma mais valia por se poder fazer o aproveitamento do vão em terraço. Antes pelo contrário, aquilo que neste momento se está a tentar esclarecer é que por baixo da cobertura da mesma forma que se pode fazer o aproveitamento de uma habitação, se poderá fazer uma habitação também. Não com cobertura em telhado, mas sim com cobertura em terraço. Portanto o que me parece que é incorrecto em termos legais que o indivíduo possa desenhar um edifício com quatro pisos, mais um debaixo do telhado que está escondido, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

outro ao lado, não possa desenhar um edifício de quatro pisos mais um, sem ter telhado, só porque não está escondido. A não ser que nós pensamos que tudo o que está escondido está certo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» – Muito obrigado Senhor Arquitecto.

De acordo com a lei entrou um requerimento na mesa a pedir o prolongamento da sessão por mais sessenta minutos.

REQUERIMENTO

O grupo do Partido Socialista, vem requer o prolongamento do tempo, por mais sessenta minutos, para conclusão dos trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal de trinta de Junho de dois mil e seis.

*** Votação do requerimento apresentado para prolongamento da sessão:**
Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Sobre o ponto número dois da Ordem de Trabalhos, penso que estamos todos esclarecidos.

*** Votação do ponto número dois da ordem de trabalhos:** Aprovado por maioria e minuta, com quinze votos a favor do grupo do PS, cinco votos contra do grupo da CDU, um voto contra do grupo do CDS-PP, e três votos contra do grupo do PSD/PP.

DECLARAÇÃO DE VOTO

MARIA BERNARDINA »» - A minha declaração de voto é a seguinte: Eu votei contra porque não me senti suficientemente esclarecida pelo que disse o Senhor Arquitecto, nomeadamente, saber se esta alteração passará a instâncias superiores e só entrará em vigor a partir do momento que o Conselho de Ministros e a CCDR correspondente, verifiquem que a alteração está de acordo com a legislação em vigor. Porque, como infelizmente não a conheço, preciso que alguém que a conheça por mim, para avaliar da legalidade da alteração. Depois, uma segunda coisa que aqui foi dita, que pode ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

interpretada de duas maneiras, “quem tem as coisas escondidas pode fazer, quem não as tem escondidas não pode fazer”. Bom, eu parece-me que não é uma situação de quem as tem escondido, porque quem quer aproveitar, tendo telha por cima para fazer outro piso, tem que legalmente solicitar essa autorização. Portanto não é uma situação que esteja escondida. E depois porque sem perceber grande coisa de construção civil, o construtor que põe um telhado, parece-me a mim que terá custos adicionais em relação àquele que tem um terraço, e como tal, também me parece de alguma justiça que ao terem esses custos adicionais, que os venham a ver reflectidos na possibilidade de ter um piso adicional. Isto para uma mera leiga no assunto. Mas basicamente a razão do meu voto contra, é por não me sentir esclarecida sobre o assunto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

SÓNIA COLAÇO»» – O grupo da CDU, votou contra e faz voto de vencido, à proposta de alteração de redacção do artigo número trinta e quatro do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim, pelas seguintes razões: Acreditamos que esta alteração trás graves consequências para o urbanismo da cidade de Almeirim. Pois a mudança das regras de construção e edificação vai causar dificuldades na densidade e na altura da construção, logo com afectações ao nível da paisagem urbana. Para além da harmonia urbanística, também ficam em causa questões relacionadas com claridade, arejamento, temperatura das habitações, o que leva no futuro a implicações no estado de conservação das mesmas e uma diminuição da qualidade de vida dos moradores desta cidade. Acreditamos que o processo a seguir para obtenção de melhores construções em Almeirim seria através da realização de planos de pormenor para cada zona da cidade. Assim fazer-se-ia um crescimento mais natural e equilibrado.

DECLARAÇÃO DE VOTO

MANUEL LUIS BARBARA »» - O grupo do PS votou favoravelmente dado parecer-nos injusto que quem construisse de uma maneira, pode ter mais um piso, e quem constrói de outra pode ter menos um piso. E o que se esconde aqui não é de facto o piso, mas é o disfarçado arquitectonicamente com telhado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» - Como se lembram, Senhores Deputados Municipais, eu disse que todos os pontos, eram votados por minuta, portanto, é isso que está a ser feito.

DECLARAÇÃO DE VOTO

ANTÓNIO MARINHEIRO MIGUEL»» – Independentemente da justificação apresentada pela CDU e por nós próprios, a bancada do PSD vota contra esta proposta à alteração e ao Regulamento. Dado a alteração vir permitir construção de quartos andares. O que na Nestas condições, vamos construir um quinto andar. Daí a nossa votação contra a presente proposta.

Ponto TRÊS: **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS RECEBIDAS, PARA CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SETECENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINCO EUROS.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL»» – Ponto número três da Ordem de Trabalhos – Apreciação do relatório de análise das propostas recebidas, para contratação do empréstimo de setecentos e setenta e um mil quatrocentos e cinco euros.

PROPOSTA

Nos termos da alínea **d)** do numero dois do artigo cinquenta e três da Lei numero cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, com a nova redacção que lhe é dada pela lei numero cinco traço A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro, o Executivo Municipal propõe à Assembleia que aprove a proposta para adjudicação ao Banco Espírito Santo o empréstimo de setecentos e setenta e um mil quatrocentos e cinco euros.

Almeirim, dezasseis de Junho de dois mil e seis. O Presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA CÂMARA»» - Está na vossa frente uma proposta para adjudicação de um empréstimo ao Banco Espírito Santo, acompanhada de um processo de análise do concurso que entretanto foi autorizado pela Assembleia Municipal, portanto esta já é a proposta final e a análise final das propostas apresentadas à Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» – Se algum dos Deputados presentes nesta sala se quiser inscrever sobre esta matéria é favor de o fazer.

Só está o Deputado João Lopes inscrito e o Deputado Manuel Luís Bárbara.

JOÃO LOPES»» – Queria referir que, que apesar de temos votado contra a obtenção do empréstimo, por não concordarmos com as despesas que irão ser feitas com esse dinheiro, no que concerne à adjudicação de um empréstimo cujos fundamentos foram aprovados pela Assembleia Municipal, que é isso de que trata este ponto, devemos referir que no que toca à escolha entre as diferentes propostas apresentadas, a melhor foi a do Banco Espírito Santo, que foi o banco com o melhor preço, e como tal só poderia ser essa a escolhida. Portanto iremos votar favoravelmente.

MANUEL LUIS BARBARA »» – A nossa análise concorda com a do PSD, na realidade o Banco Espírito Santo é o que tem o melhor preço de dinheiro para a Câmara Municipal.

Eu acho interessante, estes setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinco euros, mas isto resulta da capacidade de endividamento da Câmara, autorizada pelo rateio da DGAL nos termos da lei orçamental para esta ano.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» – Vamos votar o ponto número três da ordem de trabalhos – Apreciação do Relatório de Análise das propostas recebidas, para contratação do empréstimo de setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinco euros.

*** Votação do ponto número três da ordem de trabalhos:** Deliberado aprovar por maioria e minuta, com vinte e três votos a favor, quinze votos a favor do grupo do PS, cinco votos a favor do grupo da CDU, três votos a favor do grupo do PPD/PSD, e uma abstenção grupo do CDS-PP.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

DECLARAÇÃO DE VOTO

MARIA BERNARDINA»» – Abstenho-me pelas razões, apresentadas pelo grupo do PPD/PSD.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Devo lembrar toda a Assembleia, que as votações desta sessão são feitas por minuta. Que fique registado em acta.

Ponto QUATRO: APRECIÇÃO DA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DA DERRAMA PARA DOIS MIL E SETE.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» – Ponto número quatro da Ordem de Trabalhos – Apreciação para a criação da Derrama para o ano de dois mil e sete, nos termos da alínea f) do numero dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, com a redacção que lhe foi dada pela Lei numero cinco traço **A**, barra dois mil e dois de onze de Janeiro.

PROPOSTA

Nos termos previstos na Lei numero cinco traço **A**, barra dois mil e dois de onze de Janeiro, o Executivo Municipal propõe à Assembleia Municipal que aprove a criação da Derrama para dois mil e sete, com a taxa de dez por cento sobre o Imposto de Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

A Derrama existe desde sempre no Município de Almeirim e destina-se a obras de grande interesse para a população.

No caso da presente proposta, a derrama destina-se a:

- Saneamento de Paço dos Negros e Foros de Benfica, nomeadamente na construção de Ramais;
- Na 1ª fase do arranjo paisagístico da zona envolvente ao Pavilhão de Benfica do Ribatejo.

Almeirim, vinte e nove de Maio de dois mil e seis. O presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.
